



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema)
Fundo Estadual de Mudanças Climáticas (Femucs)

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
[youtube.com/semaamazonas](https://www.youtube.com/semaamazonas)
[facebook.com/sema.amazonas](https://www.facebook.com/sema.amazonas)

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

▶ Secretaria do
Meio Ambiente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA

Vice-governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva da Sema

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da Sema

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
[youtube.com/semaamazonas](https://www.youtube.com/semaamazonas)
[facebook.com/sema.amazonas](https://www.facebook.com/sema.amazonas)

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

▶ Secretaria do
Meio Ambiente

1. Introdução

O presente relatório apresenta os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (Femucs), no exercício de 2023.

O Femucs foi criado nos termos do artigo 71, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e é vinculado e gerido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), conforme preconiza o artigo 21, da Lei Estadual nº 4.266, de 1º de dezembro de 2015.

Sua criação visa o incentivo da provisão e manutenção de Serviços Ambientais no Estado do Amazonas, promovendo programas, subprogramas e projetos de mudanças climáticas e de serviços ambientais, instituídos, principalmente, por meio da Política Estadual de Mudanças Climáticas.

A proposta geral é que o Femucs custeie ações de reflorestamento, redução do desmatamento e recuperação de áreas degradadas, além de projetos que resultem na diminuição da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) dos setores florestal, energéticos, industrial, de transportes, saneamento básico, construção, mineração, agropecuário, entre outros projetos correlacionados.

2. Gestão Orçamentária

O Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais, administrado por esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), não recebeu dotação orçamentária no exercício de 2022, de acordo com os seus balancetes emitido pelo sistema de Administração Financeira Integrada (AFI).

2.2 Dos Créditos Iniciais e Adicionais

A dotação orçamentária do Femucs inicialmente fixada para o exercício foi de **R\$ 0,00**. Ao longo do exercício, já deduzidas as anulações, não houve acréscimo a título de Suplementação e Dotação Especial. Também não houve crédito autorizado ao final do exercício.

CRÉDITOS INICIAIS E ADICIONAIS - 2023	
DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	0,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	0,00
REDUÇÕES (-)	0,00
TOTAL	0,00

Quadro 1 - Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Femucs

2.3 Dos Recursos

RECURSOS 2023	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Ingressos	0,00
Receita Orçamentária (a)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (b)	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (c)	0,00
Saldo do Exercício Anterior (d)	0,00
Dispêndios	0,00
Despesa Orçamentária (e)	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (f)	0,00
Pagamentos Extra-orçamentários (g)	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (h)	0,00

Quadro 2 - Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Femucs

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos disponíveis do exercício anterior e o que se transfere para o exercício seguinte. Conforme demonstrado, o resultado financeiro apurado em 2023.

2.4 Das Despesas

O **Quadro III** apresenta a dotação atualizada, o crédito autorizado e a despesa empenhada no exercício de 2023, por categoria e grupo de despesa. Conforme comprova-se abaixo, o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais não apresentou receitas ou despesas.

GESTÃO DA DESPESA - 2023			
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas correntes	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quadro 3 - Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Femucs

2.5 Análise dos balanços

2.5.1 Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o Art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra de um lado, as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

De outro lado, demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

É importante destacar que, em decorrência da transferência de recursos, o Balanço Orçamentário pode demonstrar uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Esse desequilíbrio se verifica porque os recursos originários de transferências constituem receitas na Unidade repassadora e despesa na Unidade que recebe os recursos, não se constituindo, portanto, em qualquer irregularidade, mas tão somente em uma demonstração contábil.

Isto posto, apresentamos no **Quadro IV** os principais elementos do Balanço Orçamentário do Femucs, do exercício 2023.

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2023	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
RECEITA ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Previsão Inicial (a)	0,00
Previsão Atualizada (b)	0,00
Realizada (c)	0,00
Saldo (d = c - b)	0,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Dotação Inicial (e)	0,00
Dotação Atualizada (f)	0,00
Despesa Empenhada (g)	0,00
Despesa Liquidada (h)	0,00
Despesa Paga (i)	0,00
Saldo (j = f-g)	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
Posição em 31/12/2020 (a)	0,00
Liquidado (c)	0,00
Pago (d)	0,00
Cancelado (e)	0,00
Saldo (f = a=b-d-e)	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Posição em 31/12/2020 (b)	0,00
Pago (c)	0,00
Cancelado (d)	0,00
Saldo (e = a=b-c-d)	0,00

Quadro 4 - Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Femucs

2.5.2 Do Balanço Financeiro

De acordo com o Art. 103 da Lei no. 4.320/64, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos disponíveis do exercício anterior e o que se transfere para o exercício seguinte.

Conforme demonstrado no Quadro V, o resultado financeiro apurado em 2023 é:

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO FINANCEIRO - 2023	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$)
Ingressos	0,00
Receita Orçamentária (a)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (b)	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (c)	0,00
Saldo do Exercício Anterior (d)	0,00
Dispêndios	0,00
Despesa Orçamentária (e)	0,00

Transferências Financeiras Concedidas (f)	0,00
Pagamentos Extra-orçamentários (g)	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (h)	0,00

Quadro 5 - Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Femucs

2.5.3 Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

A demonstração contábil no Balanço Patrimonial, evidenciada pelas seções de ativo (bens e direitos) e passivos (obrigações), indica a situação patrimonial líquida do órgão.

Apresentamos no Quadro VI a síntese do Balanço Patrimonial do Femucs, onde as contas do ativo circulante e não circulante importam em **R\$ 0,00** e as do passivo importam em **R\$ 0,00**, resultando em um patrimônio líquido de **R\$ 0,00**.

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL - 2023	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
ATIVO	0,00
Ativo Circulante	0,00
Ativo Não Circulante	0,00
PASSIVO	0,00
Passivo Circulante	0,00
Passivo Não Circulante	0,00
PATIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO + PL	0,00

Quadro 6 – Fonte: Departamento de Administração e Finanças - DEFIN

2.5.4 Das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) reconhecidas no período contábil e que impactam o resultado patrimonial.

Também no Quadro VII apresentamos a síntese das Variações Patrimoniais onde as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizam **R\$ 0,00** e as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizam **R\$ 0,00**.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2023	
RECURSOS	VALOR
Variações Patrimoniais Aumentativas(a)	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00
Valorizações e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outra Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas(b)	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	0,00
Outra Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial (a - b)	0,00

Quadro 7 - Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Femucs

3. Comitê Científico e Metodológico

O Comitê Científico e Metodológico (CCM), responsável por analisar os projetos passíveis de financiamento via Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), reuniu-se 6 (seis) vezes ordinariamente, dentre os assuntos, discutiu-se a forma de **reporte** dos projetos privados de REDD+ para o Estado, elaboração do Programa de atividades do CCM, dentre outras.

4. Considerações Finais

A Política Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas traz dentro dos seus Instrumentos de Planejamento o Subprograma de REDD+, que visa a redução de emissões de GEE oriundos de desmatamento e degradação florestal, ao fluxo de carbono, ao manejo florestal sustentável e à conservação, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal, bem como ações de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e sistemas agroflorestais, excetuando-se os casos em que esteja prevista a conversão de florestas naturais.

Após a regulamentação do subprograma de REDD+, por meio do Decreto nº 44.968, de 9 de dezembro de 2021, a Sema selecionou, por meio de Edital, 33 (trinta e três) Agentes Executores de Serviços Ambientais, que estão aptos a desenvolver dentre outras atividades, projetos de REDD+ em Unidades de Conservação.

Foi lançado, ainda, pela Sema, o Edital de submissão de proposta de projeto de REDD+ para as 42 Unidades de Conservações Estaduais, tendo sido recepcionados 57 (cinquenta e sete) propostas de projetos que estão sob análise.

Dos valores arrecadados com projetos de REDD+ em Unidade de Conservação Estaduais, será deduzido os custos indiretos administrativos que não podem exceder 15% (quinze por cento) do valor global do projeto. Dos 85% dos recursos restantes, 50% (cinquenta por cento) serão alocados no Fundo Estadual de Mudanças Climáticas (Femucs).

Neste sentido, embora no exercício de 2023 não tenham ocorrido termos e contratos firmados por meio do Fundo, a Sema vem trabalhando na implementação das fontes de receitas do Femucs, de modo operacionalizar as políticas públicas de enfrentamento às mudanças climáticas.

Manaus, 27 de março de 2024.

Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said
Secretária Executiva de Gestão – SECEX/SEMA
Ordenadora de Despesas – Femucs

Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Presidente do Femucs